

DECRETO Nº 1.646/73  
de 10 de outubro de 1973

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 116 de 26/10/1973

Dispõe sobre denominação de  
via pública na Cidade Vista  
Verde - Bairro Tatetuba.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o processo nº 12827/73;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes ruas da Cidade Vista-Verde no Bairro Tatetuba:


Rua Venezuela - antiga Rua 1  
Rua Colombia - antiga Rua 3  
Rua Bolívia - antiga Rua 5  
Rua Chile - antiga Rua 7  
Rua Equador - antiga Rua 23

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
10 de outubro de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete